



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de São João do Oeste

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal da Saúde

Responsável pela Demanda: Cleide Teresinha Wirth Rempel

Matrícula: 1618

E-mail: saudesjo@saojoao.sc.gov.br

Telefone: (49) 3636-3401

1. Objeto: Aquisição de veículo automotor do tipo van/minibus adaptado com dispositivo de poltrona móvel para acessibilidade, destinado ao transporte de pacientes para atender à demanda da Secretaria de Saúde do Município de São João do Oeste/SC.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

2.1. A Secretaria Municipal de Saúde é responsável por garantir o acesso da população aos serviços de saúde, incluindo consultas, exames, e procedimentos especializados realizados tanto no município quanto em cidades de referência da região. O transporte de pacientes constitui atividade essencial e contínua, especialmente para usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) que necessitam deslocar-se para atendimentos fora do domicílio (Tratamento Fora do Domicílio – TFD).

2.1.2. A aquisição de um veículo automotor do tipo van/minibus adaptado com dispositivo de poltrona móvel para acessibilidade para atender à demanda da Secretaria de Saúde do Município de São João do Oeste/SC é justificada por diversos motivos, priorizando a saúde e o bem-estar dos munícipes. Abaixo, destaca-se algumas razões que fundamentam essa necessidade:

2.1.2.1. Agilidade no atendimento: O veículo adicional possibilita o transporte ágil de pacientes para hospitais e unidades de saúde, o que pode ser crucial em situações críticas.

2.1.2.2. Manutenção da continuidade dos serviços: A disponibilidade deste veículo garante que os serviços de saúde não sejam interrompidos mesmo em casos de manutenção, reparo ou indisponibilidade de outros veículos, assegurando um atendimento contínuo à população.



2.1.2.3. Redução do tempo de espera por atendimento: Com mais veículos disponíveis, o tempo de espera por transporte para consultas, exames e tratamentos pode ser reduzido, melhorando a experiência dos pacientes e garantindo um atendimento mais eficiente.

2.1.2.4. A aquisição de veículo com acessibilidade permite atender pacientes com mobilidade reduzida, garantindo segurança, dignidade e inclusão social;

2.1.2.5. A inexistência de veículos adequados compromete:

- A regularidade dos atendimentos agendados;
- A dignidade e o conforto dos pacientes durante longos deslocamentos;
- A eficiência operacional da Secretaria Municipal de Saúde.

2.1.2.6. Além disso, a frota atualmente disponível apresenta:

- Uso intensivo e desgaste natural;
- Aumento progressivo dos custos de manutenção;
- Insuficiência de veículos com capacidade adequada para transporte de pacientes.

2.1.2.7. Nesse contexto, evidencia-se a necessidade de aquisição de um veículo adicional, uma vez que a presente contratação visa assegurar a continuidade, eficiência e humanização do serviço público de saúde, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

2.1.2.8. Ademais, esses pontos ressaltam a importância e a necessidade de adquirir o veículo adicional para a Secretaria de Saúde, demonstrando o compromisso com a saúde e o bem-estar da população local.

2.1.3. Diante do exposto, a contratação pretendida visa atender a uma necessidade essencial e indispensável para garantir a regularidade no transporte de pacientes.

3. Descrições e quantidades

Item	Descrição/ especificação	Tipo do item	Subitem	Unid. de medida	Quant.
1	Veículo automotor minibus com no mínimo 14+1 lugares - tração dianteira - com acessibilidade do tipo poltrona	Bem material	Não continuado	Un	1



	móvel, conforme as especificações constantes no Termo de Referência.				
4. Grau de prioridade da compra: Alto.					
5. Estimativa de valor: R\$ 403.006,49 (quatrocentos e três mil e seis reais, com quarenta e nove centavos).					
Dotação Orçamentária:					
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO OESTE					
Órgão: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade: 003 – ATIVIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE					
Proj. /ativ.: 1.027 – Aquisição de veículos para o Fundo Municipal de Saúde					
Cód. Red.: (14) – Modalidade de Aplicação – 4.4.90 – Aplicações Diretas					
Recurso/Fonte – 1.500.1002.0000					
Valor: R\$ 50.000,00					
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO OESTE					
Órgão: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade: 003 – ATIVIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE					
Proj. /ativ.: 1.027 – Aquisição de veículos para o Fundo Municipal de Saúde					
Cód. Red.: (14) – Modalidade de Aplicação – 4.4.90 – Aplicações Diretas					
Recurso/Fonte – 1.710.3210.0031					
Valor: R\$ 10.420,41					
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO OESTE					
Órgão: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade: 003 – ATIVIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE					
Proj. /ativ.: 1.027 – Aquisição de veículos para o Fundo Municipal de Saúde					
Cód. Red.: (14) – Modalidade de Aplicação – 4.4.90 – Aplicações Diretas					
Recurso/Fonte – 2.500.1002.0000					
Valor: R\$ 40.000,00					
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO OESTE					



Órgão: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 003 – ATIVIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Proj. /ativ.: 1.027 – Aquisição de veículos para o Fundo Municipal de Saúde

Cód. Red.: (14) – Modalidade de Aplicação – 4.4.90 – Aplicações Diretas

Recurso/Fonte – 2.710.3210.0031

Valor: R\$ 302.579,59

6. Prazo de entrega/ execução: A licitante vencedora terá o prazo até 90 (noventa) dias corridos para realizar a entrega contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida por esta municipalidade ou sua entidade.

7. Local e horário da entrega/execução: A entrega será realizada junto à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Oeste/SC.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não.

9. Indicação do fiscal do contrato: Elói Afonso Weber

São João do Oeste, 07 de abril de 2026.

CLEIDE TERESINHA
WIRTH
REMPER:04229041985

Assinado de forma digital por
CLEIDE TERESINHA WIRTH
REMPER:04229041985
Dados: 2026.04.08 10:12:24 -03'00'

Cleide Teresinha Wirth Rempel

Matrícula funcional nº 1618